



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004719/2022-43

PORTARIA Nº 2.070/2022
DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Convoca Servidoras do Ministério Público do Estado de Sergipe, para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 1.854/2021, de 29 de setembro de 2021, que “*institui Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando o teor da Resolução nº 001/2022 – CPJ, de 20 de janeiro de 2022, que “*aprova Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando o disposto no art. 44, da Resolução nº 001/2022 – CPJ, que estabelece, em todas as fases do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, o apoio de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar composta por três profissionais, sendo um Membro do Ministério Público titular de Promotoria com atribuição para a defesa da pessoa com deficiência, que a presidirá; um médico, e outro profissional com capacitação específica para prestar atendimento biopsicossocial à pessoa com deficiência, todos designados pelo Presidente da Comissão do Concurso;

Considerando, por fim, o expediente registrado no GED nº 20.27.0309.0000014/2022-69, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Maura Silva de Aquino – Secretária da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, a qual solicita a convocação de servidoras lotadas no Centro Médico do MPSE, objetivando auxiliarem à Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar, na forma do art. 44, da Resolução nº 001/2022 – CPJ,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Servidoras **Ana Cristina Carvalho Barros**, matrícula 839 e **Joelma Lopes Custódio Cruz**, matrícula 1907, para no **dia 04 de setembro de 2022 (domingo)**, auxiliarem a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de que trata o art. 44, da Resolução nº 001/2022 – CPJ, na organização da “**avaliação biopsicossocial**” prevista no item 5.6 do edital de abertura do certame do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/09/2022 11:00:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004719/2022-43**.